



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 744/11 **CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A DR^a SIRLENE MARTINS DA LUZ, POR SUA APROVAÇÃO E INGRESSO NOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a **Dr^a. Sirlene Martins da Luz**, por sua aprovação e ingresso nos quadros da *Ordem dos Advogados do Brasil*.

Sabemos que este momento em sua vida foi um momento de alegria e festa, afinal depois de muitos anos de estudo, renúncia e dedicação, concretizou o sonho de sua formatura, de sua aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil e finalmente o recebimento da Carteira da OAB, um sonho esperado por você, sua família e por aqueles que te amam.

Assim, parabéns a nova Advogada, e que a partir de agora, sua vida seja marcada por momentos especiais, onde com certeza muitas outras vitórias somadas a esta virão. Parabéns, sucesso e que Deus muito te ilumine na nova caminhada.

“Se o Senhor não edificar a casa, em vão trabalham os que a edificam” – Salmos 127, versículo 1.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **Dr^a. Sirlene Martins da Luz** e a aplaude efusivamente por sua aprovação e ingresso nos quadros da *Ordem dos Advogados do Brasil*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2011.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador – PTB